

## MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO CML - 1ª RM POLICLÍNICA MILITAR DA PRAIA VERMELHA Posto Médico da Praia Vermelha (1957)

Quartel localizado no Rio de Janeiro - RJ, 18 de maio de 2017 (quinta-feira)

# **BOLETIM INTERNO Nº 92/2017**

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

SERVIÇO PARA O DIA 19 DE MAIO DE 2017 (Sexta-feira)

Supervisor de Dia		Maj	LÚCIA	
Oficial de Dia		1° Ten	RENATA HERDY	
Dentista de Dia		1° Ten	KARINA CARVALHO	
Adjunto/Auxiliar ao Sup	erior de Dia	S Ten	ALEXANDRE	
Adjunto ao Oficial de Dia	a	3° Sgt	SUÊNIA	
Chefe de Viatura		3° Sgt	PRISCILA RANGEL	
Médicos ao Posto de Atei	ndimento	2° Ten	BASÍLIO	
Médico Ambulatorial No	turno	Asp	CAMILA JÉSSICA	
Enfermeiro de Dia		SC	CLÁUDIA	
Técnicos de	24hs	3° Sgt	GAMA	
Enfermagem	Infermagem 12hs (noturno)		ARLENE	
Motorista de Dia		Cb EP	PAES	
Motorista de Missão na A	Ambulância	Cb EP	LOPES	
Padioleiros de Dia		Cb EP	FREIRES	
i autoten us de Dia		Sd EP	VILTON	

### 2ª Parte INSTRUÇÃO

# 1. ANIVERSÁRIO DA POLICLÍNICA MILITAR DA PRAIA VERMELHA – Formatura Geral

No intuito de comemorar o aniversário de 60 anos de criação da Policlínica Militar da Praia Vermelha, haverá uma solenidade nas seguintes condições:

ATIVIDADE	LOCAL	DATA/ HORA	UNIFORME	PARTICIPANTES

Formatura alusiva à	Pavilhão central do 2°	220700MAI17	1 42 11 1	Todos os militares e
data	andar da PMPV	(segunda-feira)	de Atividade	servidores civis da PMPV

Em consequência, todos os militares tomem conhecimento e as devidas providências. (ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/ S-3 DE 17 DE MAIO DE 2017)

### 2. CURSO - Participação

# "2. PARTICIPAÇÃO DAS OMDS EM CURSO DE MEDIÇÃO DO DESEMPENHO ORGANIZACIONAL 2017

- a. A Assessoria de Planejamento e Gestão deste G Cmdo Ter ministrou o 2º Curso de Medição do Desempenho Organizacional (MDO), nos dias 25 e 26 abr 17, no Auditório do Cmdo 1ª RM
- b. Realizaram o Curso com aproveitamento, os seguintes militares:
- Cap Aurea Lobato de Almeida Campos Pereira PMPV
- c. Informo ainda, que dia 24 abr 17, das 10h00 as 16h00 foi realizada a Reunião de Coordenação em Autoavaliação e Validação, também no Auditório do Cmdo da 1ª RM, com os seguintes participantes:

(Nota Nr 005 - SecGestão/APG/1, de 2 maio 17)"

(Transcrito do Boletim Regional n° 34, de 2 MAIO 17)

## Cap Dent AUREA LOBATO DE ALMEIDA CAMPOS PEREIRA

# "ESTÁGIO DE CAPACITAÇÃO DQBRN PARA AS EQUIPES DE FISIOTERAPEUTAS INTENSIVISTAS E EMERGENCISTAS COM ATUAÇÃO NO CTI E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO (HCE) 2017 - 1º TURNO

Relação dos militares concludentes do Estágio de Capacitação em Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (DQBRN), para Equipes de Fisioterapeutas Intensivistas Emergencistas do HCE, 1º Turno, realizado no 1º Btl DQBRN, no período de 6 a 10 mar 17:

*Ord:* 8

Idt: 011922385-7

Especialidade: Fisioterapia

Nome Completo: JOSIAS GARCIA PINHEIRO JUNIOR

OM: PMPV

*(...)* 

Em consequência:

- 1. as OMS realizem os procedimentos necessários para a inclusão do referido Estágio nas Alterações do militares concludentes; e
- 2. os interessados tomem conhecimento e providências. (Nota Nr 056- SSPATecOp/SeçSau/EscPes/1, de 5 maio 17)"

(Transcrito do Boletim Regional n° 36, de 9 MAIO 17)

# 1° Ten OTT JOSIAS GARCIA PINHEIRO JUNIOR

Em consequência, o Ch Set Pes/Div Odonto/DADT, o Ajd-Sect e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

#### 3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

# 1. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

# **APRESENTAÇÃO**

Em 17 MAIO 17, por término de 02 (dois) dias de dispensa como recompensa, estando pronta para o serviço.

#### 1° Ten OMT BRUNA BELLOCHIO THONES

Nesta data, por término de férias radiológicas, relativas ao período aquisitivo de 15 OUT 16 a 15 ABR 17, estando pronta para o serviço.

# 1° Ten ODT KARINA MARTINS DE FRANÇA CARVALHO

# 2. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

#### BAIXA DE MILITAR

No DIEx n° 55-Enf PAM, de 17 MAIO 17, a 1° Ten OTT **JOSEANY** DA SILVA **SANTANA** SIMÕES, informa que a militar abaixo relacionada foi hospitalizada no dia 16 MAIO 17, no Hospital Central do Exército, para tratamento de saúde.

# 3° Sgt STT MONIQUE NERI RIBEIRO PORTELLA

Em consequência, o Ch Set Pes, o Cmt Contg e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

# 3. ALTERAÇÕES DE PESSOAL CIVIL

Sem Alteração

## 4. DIVERSOS

- a. BOLETIM REGIONAL DA 1ª RM Transcrição
- 1) "d. Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares Envolvendo Servidores Civis divulgação de orientações

Este G Cmdo Ter recebeu, do Sr. Chefe da Seção de Pessoal Civil, da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social, o DIEx Circular Nr 37-5.3/Asse Tec/5.0 (EB Nr 64468.004283/2017-19), de 17 abr 17, versando sobre registro de dados de sindicâncias investigativas e disciplinares envolvendo servidores civis no âmbito de cada Organização Militar, cujo conteúdo é transcrito a seguir:

"1. Conforme recomendação do Ministério da Defesa, Órgão Setorial do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, a partir deste ano de 2017, os registros dos dados de todas as sindicâncias

investigativas e disciplinares envolvendo servidores civis no âmbito de cada OM, deverão ser efetuados por cada Comando Regional.

- 2. Para tanto, faz-se necessária a indicação de 02 (dois) servidores civis como Usuários Cadastradores do Comando Regional, informando, com a maior brevidade, nome completo, matrícula SIAPE, CPF e e-mail individual.
- 3. Ainda que o cadastro dos procedimentos disciplinares seja efetuado por parte dos Comandos Regionais, cópias dos autos (integral) e do julgamento (com a publicação no Boletim da OM) devem ser encaminhados a esta Diretoria, a quem cabe a orientação técnica e o acompanhamento de todos os procedimentos apuratórios que envolvam os servidores civis no âmbito do Comando do Exército, bem como atendimento às auditorias do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), Órgão Central do Sistema de Correição.
- 4. Visando economia de gastos com material impresso e postagem, o encaminhamento deve ser preferencialmente em arquivo eletrônico ou gravação em alguma mídia ou outro meio em que estejam garantidas a segurança, a integralidade e a autenticidade no envio e no recebimento.
- 5. Cabe ressaltar que os registros dos dados por parte do Usuário Cadastrador do Comando Regional e o envio de cópias para esta Diretoria, decorrem dos procedimentos apuratórios instaurados e julgados no âmbito das OMs (sindicâncias), ou seja, quando a competência para instauração for do Exmo. Sr. Diretor de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (PADs), os registros no CGU-PAD serão efetuados por esta Diretoria, e os autos devem ser encaminhados na sua originalidade, permanecendo nas OMs cópias (preferencialmente digitais).
- 6. Por oportuno, recomenda-se que sejam tomadas as devidas providências para capacitação do maior número possível de servidores em Processo Administrativo Disciplinar, devendo ser consultada a CGU sobre o calendário de seus cursos (gratuitos).
- 7. Esclarecimentos complementares poderão ser solicitados diretamente à Assessoria Técnica, por intermédio do telefone (61) 3415-4746, ritex 860-4746. Por ordem do Diretor de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social FÁBIO LIMA DE ALMEIDA Cel (R/1) Chefe da Seção de Pessoal Civil"

Em consequência, o Ch SRPC/1 e as OM da área da 1ª Região tomem conhecimento e as providências. (Nota Nr 009 - SRPC/ EscPes/1, de 26 abr 17)"

### (Transcrito do Boletim Regional n° 33, de 27 ABR 17)

# 2) ''d. Comprovação de Tempo de Serviço Exercido por Servidor Civil em Condições Especiais - divulgação de informações e orientações

Visando uniformizar os procedimentos com relação à utilização, pelos servidores civis, do tempo de serviço prestado sob condições especiais de periculosidade e de insalubridade, este G Cmdo Ter realizou, por meio do DIEx Nr 188-SRPC/1/EscPes/1, de 5 abr 17, consulta acerca da necessidade de serem anexados, aos processos de aposentadoria e abono de permanência, o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), a Declaração de Tempo de Atividade Especial e o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), recebendo como resposta, do Sr Chefe da Seção de Pessoal Civil, da Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS), o DIEx Nr 62-52/S2-SubSecBen/SPC, de 24 abr 17 (EB Nr 64468.004479/2017-03), de 24 abr 17, cujo conteúdo é transcrito a seguir:

- "1. Em atenção ao documento supracitado, informo-vos que os Processos de Caracterização e Comprovação do Tempo de Atividade sob Condições Especiais devem conter os documentos descritos no artigo 4º da Orientação Normativa Nr 15-SEGEP, de 23 dez 13. Estes processos devem ser arquivados na OM de lotação do servidor.
- 2. Com base nas informações constantes do Processo de Caracterização e Comprovação do Tempo de Atividade sob Condições Especiais, a OM emitirá a Declaração de Tempo de Atividade Especial que

reconhecerá o exercício de atividades em condições insalubres, perigosas ou penosas, inclusive operação de Raios X e substâncias radioativas.

3. No tocante à confecção dos processos de Abono de Permanência e de Aposentadoria, informo que, para fins de comprovação do tempo de serviço exercido em condições especiais, é imprescindível que seja juntada somente a Declaração de Tempo de Atividade Especial.

Por ordem do Diretor de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social.

FÁBIO LIMA DE ALMEIDA - Cel (R/1)

Chefe da Seção de Pessoal Civil"

(Transcrito do Boletim Regional n° 35, de 4 MAIO 17)

# 3) ''f. Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) - autorização

Autorizo as aquisições de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), para os beneficiários abaixo, de acordo com o ofício Nr 006 - DGP/DAP.FuSEx-CIRCULAR, de 14 fev 08, do Vice-Chefe do DGP:

- 1) Homologo o Parecer Técnico Nr 019/17-SSAMMED/1, favorável, sobre o processo de aquisição de OPME (prótese auditiva esquerda/direita) para 3° Sgt DIOGO BARBOSA REIS, Prec/CP 96/1078252, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), de acordo com Art 23 e inciso III, do Art 23 e inciso VII, do Art 25, da (IR 30-38), aprovada pela Portaria Nr 048, de 28 fev 08.
- 2) Homologo o Parecer Técnico Nr 018/17-SSAMMED/1, favorável, sobre o processo de aquisição de OPME (prótese auditiva direita) para a pensionista NEUZA CAVALCANTI DO PRADO, Prec/CP 98/0479808, no valor de R\$ 3.769,00 (três mil, setecentos e sessenta e nove reais), de acordo com Art 23 e inciso III, do Art 23 e inciso VII, do Art 25, da (IR 30-38), aprovada pela Portaria Nr 048, de 28 fev 08.
- 3) Homologo o Parecer Técnico Nr 020/17-SSAMMED/1, favorável, sobre o processo de aquisição de OPME (prótese auditiva esquerda/direita) para a pensionista JOANNA SABA ZACHARIAS, Prec/CP 98/3085321, no valor de R\$ 7.538,00 (sete mil, quinhentos e trinta e oito reais), de acordo com Art 23 e inciso III, do Art 25 e inciso II, do Art 32, da (IR 30-38), aprovada pela Portaria Nr 048, de 28 fev 08.
- 4) Homologo o Parecer Técnico Nr 004/17-SSAMMED/1, sobre o processo de aquisição de OPME (aparelho CPAP nasal) para o Taifeiro Mor R/1 OSWALDO MENDONÇA GUIMARÃES, Prec CP 96/1444397, no valor de R\$ 1.682,00 (hum mil seiscentos e oitenta e dois reais), de acordo com Art 23 e inciso III, do Art 25 e inciso II, do Art 32, da (IR 30-38), aprovada pela Portaria Nr 048, de 28 fev 08. Em consequência, o Ch SAMMED/1 encaminhe as documentações necessárias para o Dir HGeRJ, o Dir PMPV e o Dir PoMN, para conhecimento e providências.

(Notas Nr 074, 075 e 076 - SSAMMED/Seç Sau/Esc Pes/1, de 3 e 11 maio 17)" (Transcrito do Boletim Regional n° 37, de 11 MAIO 17)

Em consequência, o Ch Setor de Pessoal Civil e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

# b. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Abertura de Processo Administrativo e Autorização

Sob amparo da Lei nº 8.666/93, autorizo a Comissão Permanente de Licitação da PMPV. a dar início aos procedimentos relativos ao Processo de Inexigibilidade de Licitação, que receberá o nº 02/2017, a ser iniciado com a abertura do correspondente Processo Administrativo NUP nº 0064659.00002518/2017-58, tendo como objeto a contratação dos serviços de divulgação em jornal de grande circulação, dos processos licitatórios da PMPV. O competente Processo, devidamente autuado, protocolado e numerado, deverá ser organizado na forma prevista no Art. 38 da Lei 8.666/93, na ordem cronológica dos procedimentos, sem prejuízo das demais medidas cabíveis. As despesas correspondentes correrão à conta dos créditos relativos à **Gestão 0001, PI I3DAFUNPUBL, PTRes 088978, Fonte** 

**010000000, ND 33.91.39** e/ou outros recursos específicos recebidos para atender as despesas decorrentes da licitação.

Em consequência, o Ch SALC, o Fisc Adm e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota p/BI nº 26-SAL, de 17 MAIO 17)

## c. RELATÓRIO DA ANÁLISE DA ÁGUA - 1°Semestre/2017

No DIEx n° 10-Posto de Col, de 17 MAIO 17, a 1° Ten Farm **RENATA** SANTANA **HERDY** LIMA apresentou o resultado da análise microbiológica e físico-química da água referente ao 1° semestre de 2017.

Em consequência, o Ch DADT, o Fisc Adm e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

# 4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

# 1. JUSTIÇA

JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE ESPECIAL - Transcrição

# ''b. JISE/Justiça e Disciplina das Organizações Militares Subordinadas ao Departamento de Educação e Cultura do Exército - substituição temporária

Nomeio para compor a JISE/Justiça e Disciplina, em funcionamento nas dependências da Policlínica Militar da Praia Vermelha a Maj MÔNICA WANDERLEY MONÇORES VELLOSO, na função de Presidente, Cap VINICIUS DE ARAUJO SANTOS na função de 1º membro e Cap FLÁVIA JUNQUEIRA PIMENTA na função de secretária, com a finalidade de inspecionar os militares das Organizações Militares subordinadas ao DECEx em situação de justiça e disciplina, de acordo com a IRPMEx (IR 30-33), no período de 5 a 7 maio 17. A partir do dia 8 maio 17, a JISE passa a funcionar com os componentes designados no Bol Rg Nr 32, de 25 abr 17.

Em consequência:

1) o Ch Seç Sau Reg/1, determine a substituição temporária dos componentes no Sistema de Perícias Médicas e os oficiais médicos procedam a atividade pericial nas instalações da OMS no período determinado; e

2) os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota Nr 057 - SSPATec Op/Seç Sau/Esc Pes/1, de 8 maio 17)"

(Transcrito do Boletim Regional n° 36, de 9 MAIO 17)

Em consequência, o Ch Set Pes/Div Med e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

#### 2. DISCIPLINA

Sem Alteração

## CARLOS ALBERTO GOULART MENNA BARRETO - Cel

Diretor da Policlínica Militar da Praia Vermelha